



Política de Divulgação de Informações para o Mercado

Circular 3.678/13 – Banco Central do Brasil

1. Objetivo

O presente documento tem a finalidade de definir as diretrizes adotadas pelo Banco Caterpillar, conforme Circular 3.678/13 do BACEN, cujo objetivo é garantir a fidedignidade e transparência das informações divulgadas ao mercado.

2. Aplicação

A presente política aplica-se aos responsáveis pela Gestão de Riscos, pelo gerenciamento do Patrimônio de Referência Exigido e pela adequação do Patrimônio de Referência.

3. Política

A divulgação de informações de que trata a referida Circular, com relação à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) à adequação do Patrimônio de Referência (PR) deve ser feita em bases consolidadas e com detalhamento adequado ao escopo e à complexidade das operações do Banco Caterpillar.

4. Definições

Circular 3.678/13 do Banco Central que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal à gestão de riscos de que trata a Resolução nº 4.193 e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução nº 4.192 ambas de março 2013.



5. Princípios a serem observados na divulgação de informações:

- ✓ Divulgar os aspectos qualitativos das estruturas de gerenciamento de Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional com revisão anual, ou quando houver alteração significativa;
- ✓ Divulgar os aspectos quantitativos, com revisões e publicações trimestrais;
- ✓ As responsabilidades definidas no item 6 devem garantir a qualidade e fidedignidade das informações divulgadas, que deverão ser atualizadas, claras e aderentes às exigências previstas;
- ✓ A divulgação das informações será realizada no site do Banco Caterpillar atendendo a periodicidade requerida na Circular 3678/13;
- ✓ São divulgadas informações:
 - Detalhadas da composição do PR;
 - Relativas ao montante RWA, aos índices e aos Limites;
 - Inerentes ao risco de crédito;
 - Relativas às operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização;
 - Concernentes ao risco de mercado e às participações societárias;
- ✓ O Banco Caterpillar divulgará todas as informações aplicáveis e requeridas na referida Circular, acompanhadas de avaliação comparativa e de explicações para as variações relevantes.

6. RESPONSABILIDADES

- ✓ Diretoria: Revisão e aprovação anual da política de divulgação de informações para o mercado.
- ✓ Diretor e Responsáveis pela Gestão de Riscos: Revisar e aprovar o relatório com as informações a serem divulgadas ao mercado.

Atualização: Fevereiro de 2017.